



## PORTARIA Nº 659/2020

### Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado nº 106/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 019/2020**, em desfavor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, na cidade de Vera Cruz, RS, visando apurar o inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 050/2019 – Pregão Presencial nº 072/2019, que se comprovado possibilitará a aplicação das penalidades previstas no referido instrumento e na Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 861/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-06-2020 a 06-07-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-06-2020

Redigido por: Camila Piccin